



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 002/2015.

Em, 12 de fevereiro de 2015.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014, PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DE
MATEMÁTICA.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014, para Contratação de Professores de Educação Física, Professor de Língua Portuguesa e Professor de Matemática por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.8, do Edital de Seleção nº. 003/2015, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 12 de fevereiro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 12 de fevereiro de 2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração